



DECRETO Nº 14.235/2026

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **LUCIA MARIA JUSTO PROVETTE**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária, integral por tempo de contribuição com proventos calculados sobre a última remuneração e paridade, a servidora **LUCIA MARIA JUSTO PROVETTE**, matrícula nº 005908, no cargo estatutário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II, Padrão B, Referência XVI, com fundamento legal no Art. 50, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo Digital (E – DOCS) nº **2025-51KFV**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 10 de março de 2026.

Alegre – ES, 09 de março de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 09/03/2026 17:30:20 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 09/03/2026 14:49:51 -03:00

JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR DE AUTARQUIA
IPASMA - SEAD - PMAL
assinado em 09/03/2026 12:05:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 17:30:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MG7SS2>